

MOÇÃO nº 055 / 2023.

Senhores(as) Vereadores (as).

A vereadora que esta subscreve, amparada pelo artigo 223 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicita às Vossas Senhorias a aprovação em Plenário e que após, seja encaminhado à Vossa Excelência Senador Esperidião Amin, no Senado Federal a:

MOÇÃO DE APELO ao Senado Federal para a retirada dos artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) N° 09/2023, que **desvia 5% dos recursos das contribuições sociais destinadas pelas empresas do setor terciário ao Serviço Social do Comércio (Sesc) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).**

Considerando que caso sejam mantidos os artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) n° 09/2023, que desviam 5% dos recursos das contribuições sociais destinadas pelas empresas do setor terciário ao Serviço Social do Comércio (Sesc) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), existe o risco real de fechamento de unidades, desemprego e redução da qualidade reconhecida há 77 anos pelos trabalhadores brasileiros.

Considerando ainda, que a redução do orçamento pode acarretar o encerramento das atividades do Sesc e do Senac em mais de 100 cidades brasileiras, onde seriam fechadas 36 unidades do Sesc, com corte de 1.994 empregos e deixariam de ser investidos R\$ 121 milhões em atendimentos gratuitos. Também haveria diminuição de 2,6 milhões de toneladas de alimentos distribuídas por programas como o premiado internacionalmente Mesa Brasil Sesc, supressão de 2,6 mil exames de saúde e de 37 mil atendimentos em atividades físicas e recreativas. Também haveria o corte de 2 mil apresentações culturais, com público estimado em 14 milhões de pessoas. No caso do Senac, o desvio seria responsável pelo fechamento de 29 centros de formação profissional, encerramento de 31.115 mil matrículas gratuitas e mais de 7 milhões de horas-aula de cursos reduzidas. O fim das atividades representaria a demissão de 1.623 pessoas, além do fim de 23 laboratórios de formação

específica para a área do Turismo. Em recursos destinados a atendimentos gratuitos, o corte seria de R\$ 140 milhões¹.

Destaca-se ainda que em São Bento do Sul o Sesc oferece desde o atendimento da Educação Infantil, assistência para idosos, academia de ginástica, fábrica de gaiteiros, tendo atividades assim, para todo o público são-bentense e que assim, todo o recurso que é oferecido na cidade seria impactado com esse desvio.

E ainda, segundo o presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), José Roberto Tadro “A promoção do Brasil no exterior não pode ocorrer em detrimento dos interesses dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e das demandas sociais e educacionais do povo brasileiro”.

Portanto, a vereadora externa seu apelo para a retirada dos artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) N° 09/2023, para que assim não seja realizado o desvio 5% dos recursos das contribuições sociais destinadas pelas empresas do setor terciário ao Serviço Social do Comércio (Sesc) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).

Ante o exposto, reforça seu pedido de aprovação ao nobres Edis dessa MOÇÃO DE APELO.

Certo da compreensão dos senhores(as).

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 18 de maio de 2023.

Zuleica Voltolini
ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

¹ Projeto que direciona 5% do repasse Sesc e Senac para Embratur pode comprometer serviços no Sul do país. <https://www.sesc-sc.com.br/institucional/projeto-que-direciona-5-do-repasse-sesc-e-senac-para-embratur-pode-comprometer-servicos-no-sul-do-pais>. 28/04/2023.